

INSTITUTO  
SEGURANÇA  
SOCIAL  
PORTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DAS  
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE  
SOLIDARIEDADE SOCIAL

ANO DE  
2017

DENOMINAÇÃO STELLA MARIS DE LEIXÕES - OBRA DO  
APOSTOLADO DO MAR

MORADA Rua Fresca


N. 78 ANDAR LOCALIDADE Matosinhos

FREGUESIA Leça da Palmeira

CONCELHO Matosinhos

COD. POSTAL 4450-678

EM 26 / 03 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

LOCAL: Leça da Palmeira

DATA: Leça da Palmeira 26 de março de 2018

Leça da Palmeira 26 de março de 2018

ASSINATURAS

Francisco Pedro de Menezes da Costa

ASSINATURA DO PRESIDENTE

J. Amaro

Francisco Pedro de Menezes da Costa

M. Manuel

TELLA MARIS - OBRA APOSTOLADO DO MAR  
ALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

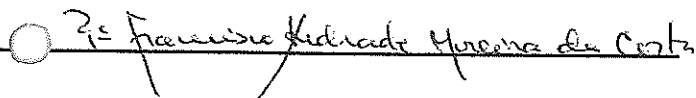
Contribuinte : 501164537

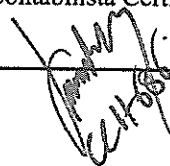
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
<b>ACTIVO</b>			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	7,81	54,77
		7,81	54,77
Ativo corrente			
Imobilizações	5	206,96	325,26
Débitos a receber	10.1	2 403,80	1 008,55
Estado e outros entes públicos	10.6	0,00	27,70
Provisionamentos	10.2	520,41	488,27
Caixa e depósitos bancários	10.3	64 910,75	50 419,93
		68 041,92	52 269,71
Capital do ativo		68 049,73	52 324,48
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
Fundos patrimoniais			
Fundos	10.4	145 790,16	145 790,16
Resultados transitados	10.4	-99 676,22	-114 734,10
Resultado líquido do período		46 113,94	31 056,06
Capital dos fundos patrimoniais		16 418,60	15 057,88
		62 532,54	46 113,94
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Provedores	10.5	483,27	880,49
Estado e outros entes públicos	10.6	686,39	824,65
Outros passivos correntes	10.7	4 347,53	4 505,40
		5 517,19	6 210,54
Capital do passivo		5 517,19	6 210,54
Capital dos fundos patrimoniais e do passivo		68 049,73	52 324,48

A Direção

Contabilista Certificado





STELLA MARIS - OBRA APOSTOLADO DO MAR  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Contribuinte 501164537

Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 017	2 016
Vendas e serviços prestados	6	21 247,65	29 103,20
Subsídios, doações e legados à exploração	7/10.8	39 515,00	30 900,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-256,41	-312,44
Fornecimentos e serviços externos	10.9	-9 856,98	-10 687,59
Gastos com o pessoal	8	-34 231,43	-33 791,75
Outros rendimentos	10.10	135,65	120,56
Outros gastos	10.11	-83,08	-80,68
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>16 470,40</b>	<b>15 251,30</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-46,96	-193,42
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>16 423,44</b>	<b>15 057,88</b>
Juros e gastos similares suportados	10.12	-4,84	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>16 418,60</b>	<b>15 057,88</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>16 418,60</b>	<b>15 057,88</b>

A Direção

Contabilista Certificado

*F. Francisco António Moreira da Costa*

*[Handwritten signature]*  
14/10/16

Entidade: STELLA MARIS - OBRA APOSTOLADO DO MAR  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Contribuinte: 501164537

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Apoio Homem do Mar	PERÍODOS	
			2017	2016
Vendas e serviços prestados	7	21 247,65	21 247,65	29 103,20
Custo das vendas e dos serviços prestados	6/9/11.9	-35 481,94	-35 481,94	-34 386,72
<b>Resultado Bruto</b>		<b>-14 234,29</b>	<b>-14 234,29</b>	<b>-5 283,52</b>
Outros Rendimentos	8/11.8/11.10	39 650,65	39 650,65	31 020,56
Gastos administrativos	5/11.9	-8 909,84	-8 909,84	-10 598,48
Outros Gastos	11.11	-83,08	-83,08	-80,68
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16 423,44	16 423,44	15 057,88
Gastos de financiamento (líquidos)	11.12	-4,84	-4,84	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>16 418,60</b>	<b>16 418,60</b>	<b>15 057,88</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>16 418,60</b>	<b>16 418,60</b>	<b>15 057,88</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and signature]*

**TELLA MARIIS - OBRA APOSTOLADO DO MAR**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		19 672,40	31 196,15
Pagamentos a fornecedores		-11 230,05	-11 497,26
Pagamentos ao pessoal		-23 803,57	-23 012,35
Caixa gerada pelas operações		-15 361,22	-3 313,46
Outros recebimentos/pagamentos		5 358,00	472,07
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>-10 003,22</b>	<b>-2 841,39</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos		24 515,00	20 400,00
Pagamentos respeitantes a:		-20,96	-17,68
Outros custos similares			
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>24 494,04</b>	<b>20 382,32</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>14 490,82</b>	<b>17 540,93</b>
<b>Variação das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>50 419,93</b>	<b>32 879,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>64 910,75</b>	<b>50 419,93</b>

A Direção

Contabilista Certificado

*Z. Francisco Eduardo Yussaino de Castro*

*[Handwritten signature]*



**STELLA MARIS**  
**OBRA APOSTOLADO DO MAR**

**Anexo**  
**Demonstrações Financeiras**  
**2017**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	3
3.1	Bases de Apresentação .....	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis .....	10
5	Inventários .....	11
6	Rédito .....	11
7	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	11
8	Benefícios dos empregados .....	12
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	12
10	Outras Informações .....	12
10.1	Créditos a receber .....	12
10.2	Diferimentos .....	13
10.3	Caixa e Depósitos Bancários .....	13
10.4	Fundos Patrimoniais .....	13
10.5	Fornecedores .....	13
10.6	Estado e Outros Entes Públicos .....	13
10.7	Outros passivos correntes .....	14
10.8	Subsídios, doações e legados à exploração .....	14
10.9	Fornecimentos e serviços externos .....	14
10.10	Outros rendimentos .....	14
10.11	Outros gastos .....	14
10.12	Resultados Financeiros .....	15
10.13	Acontecimentos após data de Balanço .....	15

## **1 Identificação da Entidade**

A "STELLA MARIS - OBRA APOSTOLADO DO MAR" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social" registada no Instituto da Segurança Social no livro dois das Associações de Solidariedade Social, nas folhas 101 e verso, sob o número 20/84, com sede em Rua Fresca, nº 78, Leça da Palmeira. Tem os seguintes objetivos:

- Promover o bem estar dos marítimos e das suas famílias, a bordo e nos portos, prestando-lhes assistência social, moral e religiosa.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

## **3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



### 3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### 3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### 3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### 3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

75  
F  
S  
AA

### 3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### 3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### 3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### 3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### 3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras se respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período em cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento transporte	5
Equipamento administrativo	6
Equipamento informático	5

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

21/11/2017  
M  
AA  
S

### 3.2.3 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as participações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador. Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às participações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma participação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

### 3.2.4 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

### 3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

**3.2.6 Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

**3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

**4 Ativos Fixos Tangíveis**Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando adições, abates e alienações, depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas da seguinte forma:

Descrição	31-12-2016	Adições	Abate	Transferência	31-12-2017
Edifícios	24.939,89				24.939,89
Equipamento Básico	35.851,99				35.851,99
Equipamento de Transporte	18.406,01				18.406,01
Equipamento Administrativo	2.910,07				2.910,07
<b>Ativo Tangível Bruto</b>	<b>82.107,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.107,96</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>					
Edifícios	24.939,89				24.939,89
Equipamento Básico	35.797,22	46,96			35.844,18
Equipamento de Transporte	18.406,01				18.406,01
Equipamento Administrativo	2.910,07				2.910,07
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>82.053,19</b>	<b>46,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.100,15</b>
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>54,77</b>	<b>-46,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,81</b>

## 5 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2015			2016			
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	405,44	232,26	0,00	325,26	138,11	0,00	206,96
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>405,44</b>	<b>232,26</b>	<b>0,00</b>	<b>325,26</b>	<b>138,11</b>	<b>0,00</b>	<b>206,96</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				312,44			256,41

## 6 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Prestações de Serviços	21.247,65	29.103,20
Quotas de utilizadores	20.831,15	28.191,50
Outros	416,50	911,70
Outros Réditos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>21.247,65</b>	<b>29.103,20</b>

## 7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	Natureza	31-12-2017			31-12-2016		
		Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração Resultados
C M Matosinhos	Não reembolsável	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	10.000,00
J F Leça Palmeira	Não reembolsável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>



27/11/2017

## 8 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2016 e 2017, foram de "9". De um período para outro não se verificou a alteração de qualquer membro.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 e em 31/12/2017 foram de "3".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao pessoal	27.962,51	27.757,51
Encargos sobre as Remunerações	5.536,45	5.470,54
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	393,47	360,66
Outros Gastos com o Pessoal	339,00	203,04
<b>Total</b>	<b>34.231,43</b>	<b>33.791,75</b>

## 9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 10.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	2.403,80	1.008,55
<b>Total</b>	<b>2.403,80</b>	<b>1.008,55</b>

## 10.2 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	333,51	306,83
Outros – Vigilância e segurança	186,90	181,44
<b>Total</b>	<b>520,41</b>	<b>488,27</b>

## 10.3 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	610,38	334,81
Depósitos à ordem	64.300,37	50.085,12
<b>Total</b>	<b>64.910,75</b>	<b>50.419,93</b>

## 10.4 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	145.790,16	0,00	0,00	145.790,16
Resultados transitados	-114.734,10	15.057,88	0,00	-99.676,22
<b>Total</b>	<b>31.056,06</b>	<b>15.057,88</b>	<b>0,00</b>	<b>46.113,94</b>

## 10.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	483,27	880,49
<b>Total</b>	<b>483,27</b>	<b>880,49</b>

## 10.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	27,70
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>27,70</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	135,65
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	99,00	102,00
Segurança Social	587,39	587,00
<b>Total</b>	<b>686,39</b>	<b>824,65</b>

**10.7 Outros passivos correntes**

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Adiantamentos de clientes		0,00		180,00
Credores por acréscimo de gastos		4.347,53		4.325,40
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>4.347,53</b>	<b>0,00</b>	<b>4.505,40</b>

**10.8 Subsídios, doações e legados à exploração**

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	15.000,00	10.500,00
Doações e heranças - Donativos	24.515,00	20.400,00
<b>Total</b>	<b>39.515,00</b>	<b>30.900,00</b>

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

**10.9 Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	994,10	282,53
Serviços especializados	2.343,74	3.088,72
Materiais	51,88	136,32
Energia e fluidos	4.981,26	5.235,73
Serviços diversos	1.486,00	1.944,29
<b>Total</b>	<b>9.856,98</b>	<b>10.687,59</b>

**10.10 Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" em 2017 e 2016, encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Outros rendimentos	135,65	120,56
<b>Total</b>	<b>135,65</b>	<b>120,56</b>

**10.11 Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios de 2017 e 2016, encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	0,62	0,68
Outros Gastos	82,46	80,00
<b>Total</b>	<b>83,08</b>	<b>80,68</b>

**10.12 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	4,84	0,00
<b>Total</b>	<b>4,84</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-4,84</b>	<b>0,00</b>


**10.13 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Leça Palmeira, 31 de Dezembro de 2017

O Contabilista Certificado



A Direção

